



RESOLUÇÃO Nº 080/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/12/2021.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de novembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o horário de trabalho do docente lotado no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- | | | | |
|---|----------------------------------|----|---------------------------|
| 1 | Celma Regina Borghi Rodrighero | 6 | Leonor Dias Paini |
| 2 | Cleberon Diego Gonçalves | 7 | Marcos Pereira Coelho |
| 3 | Eduardo Oliveira Sanches | 8 | Marta Chaves |
| 4 | Glaciane Cristina Xavier Mashiba | 9 | Raquel dos Santos Quadros |
| 5 | Kiyomi Hirose | 10 | Regina Lúcia Mesti |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de novembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor